

O SER HUMANO SOB UMA PERSPECTIVA HOLÍSTICA: EMOÇÕES E SENTIMENTOS DURANTE O PROCESSO COGNITIVO NO ÂMBITO ESCOLAR

Emille Andrade de Souza¹
Ilana Souto de Medeiros²

RESUMO

O ser humano é guiado pelas experiências que vivencia, e o ambiente escolar, por ser um dos primeiros espaços de integração ao meio social, proporciona um encontro plural, que abrange diversas dimensões do ser. O presente artigo contempla a perspectiva holística do educando, que se estende para além das paredes de uma sala de aula e do conteúdo teórico abordado nos componentes curriculares, e discorre acerca da importância da educação emocional para o maior êxito do discente. Logo, o objetivo concentra-se na disseminação da essencialidade de direcionar o projeto político-pedagógico à aproximação do estudante com suas emoções e o desenvolvimento de sua inteligência emocional, além de defender a presença do psicólogo escolar nas instituições de ensino. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica qualitativa utilizando teorias de pesquisadores como Veiga (1995), que aborda a escola como espaço público, propício ao debate, diálogo e impulsionamento da reflexão coletiva; e Wallon (2000), autor que apresenta a relação entre o desenvolvimento cognitivo e emocional do aprendiz, visto que este deve ser compreendido sob o aspecto biológico, afetivo, social e intelectual. Além disso, baseamo-nos nas resoluções do CFP (2022, 2024) acerca da atuação de psicólogos em instituições de ensino e da ampliação deste profissional no âmbito para garantia da integralidade da educação de qualidade para o educando. Dado o exposto, o resultado encontrado volta-se para inclusão do psicólogo nas instituições escolares a fim de elaborar, implementar e avaliar o projeto político pedagógico que direciona a matriz curricular. Desmistificando a perspectiva clínica do psicólogo escolar e ampliando o acesso democrático à atenção psicológica nas escolas, para promover a educação emocional ao corpo escolar, isto é, professores, pais e discentes.

Palavras-chave: Educação, Inteligência emocional, Psicologia escolar, Projeto Político-Pedagógico.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, a espécie humana passou por inúmeras transformações biopsicossociais que foram fundamentais para seu desenvolvimento. Nesse contexto, é essencial que o processo educativo considere todos os aspectos que constituem o indivíduo, promovendo estímulos que possibilitem seu desenvolvimento integral. O presente artigo defende uma abordagem holística desde a educação básica, reconhecendo o ambiente escolar como um espaço crucial para a ampliação das experiências humanas. Para Wallon (1995), o desenvolvimento humano é estruturado a partir da inter-relação de quatro "domínios

¹ Graduanda em Psicologia pela Universidade Potiguar - UNP. E-mail: emilleandrade.sza@gmail.com.

² Doutora em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: ilana.medeiros@ulife.com.br



funcionais": movimento, afetividade, inteligência e pessoa. Assim, para que se obtenha êxito tanto no âmbito acadêmico quanto nas relações interpessoais e íntimas, é necessário um alinhamento entre essas diferentes dimensões que compõem o ser humano.

Historicamente, razão e emoção foram amplamente tratadas de forma separada, o que contribuiu para a consolidação de abordagens unilaterais que ainda persistem na contemporaneidade. Dentro dessa perspectiva dualista, a razão é frequentemente considerada uma verdade absoluta, enquanto as emoções são vistas como obstáculos a serem superados. Esse entendimento influenciou diversas correntes psicológicas, como o behaviorismo, que se concentra no comportamento observável, desconsiderando as intenções e processos mentais internos do indivíduo.

Apesar dos avanços, observa-se que emoções e sentimentos ainda são abordados de forma tangencial em documentos que regem a educação básica no Brasil, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP). Embora fundamentais, esses documentos muitas vezes não integram plenamente esses aspectos, limitando o desenvolvimento socioemocional dos estudantes. Além disso, este artigo defende a importância da presença de profissionais de psicologia nas escolas, conforme previsto na Lei 13.935/2019, como forma de garantir uma abordagem mais ampla e integral do processo educativo, valorizando não apenas o desempenho acadêmico, mas também o desenvolvimento emocional e social dos estudantes.

O artigo, portanto, justifica-se pela necessidade de garantir que as emoções e sentimentos não sejam negligenciados no processo cognitivo, reconhecendo a importância de um olhar multidisciplinar que inclua a atuação de psicólogos escolares. Além disso, discute a eficácia e aplicabilidade da Lei 13.935/2019, que prevê a integração entre psicologia e assistência social no contexto escolar, ampliando a abordagem holística do estudante. O objetivo central deste trabalho é ressaltar a importância de direcionar os projetos político-pedagógicos para a promoção da inteligência emocional dos estudantes, além de defender a presença efetiva de psicólogos nas instituições de ensino, de forma a fortalecer o apoio socioemocional e a qualidade da educação.

Identifica-se como problema de pesquisa a falta de coesão entre os documentos que regem a educação básica e a realidade escolar, além da ausência de dados estatísticos atualizados sobre a presença de psicólogos nas escolas, o que dificulta uma análise crítica dessas políticas. Ademais, a dificuldade de acesso aos PPPs impede a avaliação da vigência



da aprendizagem holística, comprometendo a implementação de práticas pedagógicas que transcendem o mero cumprimento de tarefas burocráticas e visam, de fato, o desenvolvimento integral dos estudantes (Veiga, 2004). Contudo, os desafios mencionados evidenciam a necessidade de melhorias nas instituições de ensino, considerando que o aluno deve ser preparado para atuar como cidadão crítico e consciente em todos os domínios funcionais que o compõem, promovendo, assim, seu êxito acadêmico e pessoal.

Em suma, o artigo busca superar a visão do aluno como um indivíduo mecânico, desprovido de projeções e experiências para além das paredes da sala de aula. Reconhece que, em determinados momentos, as experiências externas assumem maior relevância que os conteúdos formais, tornando essencial que o discente desenvolva consciência de suas próprias emoções para também progredir no aspecto cognitivo. Para isso, o texto está organizado em tópicos que abrangem a complexidade humana e seus domínios funcionais, a organização e aplicação de documentos oficiais sobre educação, e a necessidade de integrar essas diretrizes às práticas pedagógicas, com o intuito de ampliar e melhorar o futuro escolar, compreendendo a aprendizagem e a existência humana de forma holística, dentro e fora do contexto escolar.

2 O SER HUMANO SOB UMA PERSPECTIVA HOLÍSTICA

O ser humano é resultado da intersecção de diversas áreas da vida, logo, possui muitas camadas a serem exploradas. Regido por uma consciência empírica, o que é vivenciado pelo indivíduo o traz para além de si, ocasionando em uma interação para com o mundo que o cerca (Clot, 2014). Nessa perspectiva, a experiência humana é plural e completa em sua essência, pois o indivíduo possui um desenvolvimento interdependente de quatro “domínios funcionais”, isto é, movimento, afetividade, inteligência e pessoa (Wallon, 1995). Logo, o contato com o mundo faz parte de uma complexidade vital que possui ramificações de uma mesma raiz: o indivíduo.

Por conseguinte, o processo educacional é plurivalente, visto que é uma extensão de um ser multifacetado. O contato com as experiências gera influências significativas no cotidiano acadêmico do aluno e nos seus múltiplos domínios funcionais. No entanto, muitas das vezes um aspecto funcional se sobrepõe a outro dentro do ambiente escolar. Dessa forma, ao manter uma ênfase no aspecto cognitivo do discente, há um déficit no seu desenvolvimento completo, o que causa prejuízos em todos os campos funcionais. Conforme Vygotsky (2003, p. 121), a docência deve atentar-se que “a emoção não é uma ferramenta



menos importante que o pensamento”, o autor demonstra que o sentir, o pensar, a memória e o agir estão concatenados. Por isso, a influência do domínio afetivo afeta diretamente a aprendizagem, portanto, se não há a compreensão holística do ser que sente, haverá uma difícil relação entre o sujeito, o ambiente e as pessoas inseridas no local de aprendizagem (Mendes, 2016). Segundo afirma Mendes (2016, p.32):

Geralmente, a presença desse problema e a sua solução são mais urgentes do que estar em uma sala de aula, tentando entender a Segunda Guerra Mundial, por exemplo.

Ressalta-se, pois, a importância de compreender o sujeito como um todo, para que assim, seu desenvolvimento seja completo e abarque todos os domínios funcionais.

2.1 Domínio funcional: Movimento

A dimensão biológica humana origina-se do movimento, mas, não somente. Segundo Wallon (1995, p. 156), o movimento possui “dupla projeção”, o que auxilia o indivíduo a adquirir experiências: uma que é notável no animal, pela agilidade; a outra que liga-se ao “exercício dos centros nervosos”, que através da consciência, adaptam às estruturas motoras do mundo exterior. Portanto, o movimento entra em contato com um objeto³, que comunica-se com o subjetivo do indivíduo e, assim, há a interpretação de determinado acontecimento (Damásio, 2015).

2.2 Domínio funcional: Afetividade

Por conseguinte, as ações motoras, desde os primeiros instantes de vida, estão envoltas pelo espasmos de sensibilidade do corpo, isto é, a afetividade, que é igualmente primitiva. Ao nascer, o bebê possui espasmos devido aos primeiros reflexos respiratórios e, com o tempo

³ Conceito de Damásio (2015, p. 16): “Objeto designa aqui entidades tão diversas quanto uma pessoa, um lugar, uma melodia, uma dor de dente, um estado de êxtase; imagem designa um padrão mental em qualquer modalidade sensorial, como, por exemplo uma imagem sonora, uma imagem tátil, a imagem de um estado de bem-estar. Essas imagens comunicam aspectos das características físicas do objeto e podem comunicar também a reação de gostar ou não gostar que podemos ter em relação a um objeto, os planos referentes a ele que podemos ter ou a rede de relações desse objeto em meio a outros objetos”.



Estes acenos de vida tornam-se mais morais e complexos, o que demonstra a evolução da afetividade no ser, que pode ser tanto biológica quanto psicológica (Wallon, 1995). As manifestações de afetividade psicológicas são representadas pelos sentimentos e desejos, e as manifestações biológicas são representadas pelas emoções. Por isso, as emoções desempenham a função de dar ao corpo forma e consistência, já que a ligação com reações físicas rápidas como acelerar o batimento cardíaco, gerar mudanças na respiração, na mímica facial e na forma de expressar os gestos (Alexandroff, 2012). Já o sentimento é particular e restrito ao indivíduo, haja vista que o sentir é uma ação que não pode ser segregada do ser humano, o sentimento rege a percepção de cada um e seu olhar particular para com o mundo, dado que são provocados por ele (Viscott, 1982).

2.3 Domínio funcional: Inteligência

A inteligência possui uma interdependência direta com os outros domínios funcionais. Para Wallon, a inteligência está vinculada aos fatores tanto biológicos quanto sociais, dado que, segundo a sua teoria psicogenética, o ser humano é genética e organicamente social (Dautro; Lima, 2018). Posto isso, a linguagem junto ao sincretismo desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento holístico da inteligência. A fala permite ao indivíduo a sobreposição de seu imagético com o espaço. Através dela, o objeto passa a obter representação concreta, isto é, o ser exprime por meio da linguagem a percepção de sua experiência, o que carrega, também, critérios afetivos, os quais, durante o desenvolvimento, vão se sobrepor ao pensamento lógico (Wallon, 1986). Já no pensamento categorial a maturação está mais consolidada, por isso, há o favorecimento do real com maiores distinções entre o eu e o outro no plano do conhecimento (Wallon, 1986). Depreende-se que a afetividade entrelaça-se ao pensamento, uma vez que o aspecto biológico possui forte influência das emoções e do pensamento, ainda que no início da formação do ser humano. Há, também, uma possui relação com a carga afetiva, isto é, não há como inibir um domínio funcional em favor do outro.

2.4 Domínio funcional: Pessoa

No que tange à pessoa, já nos primeiros vislumbres da vida psíquica, a dimensão afetiva constrói a origem e a evolução do indivíduo (Wallon, 1968). As emoções e sentimentos desempenham um papel fulcral para a elucidação das bases neurais da



consciência, parte visceral do *self*⁴. Para entender o impacto biológico que corrobora com a compreensão da consciência, é necessário três fenômenos distintos concatenados, estes são: ter uma emoção, sentir essa emoção e tomar conhecimento de que estamos sentindo essa emoção (Damásio, 2015). O domínio funcional supracitado possui uma óptica que engloba o subjetivo do ser e a reflexão de valores, relações sociais e ações que eram antes apenas aceitas, assim, há um progresso que singulariza o ser a partir de suas experiências e expressões diante do mundo e de si.

Depreende-se, pois, a importância de abordar o sujeito de forma holística durante o processo de permanência escolar básica. O processo de aprendizagem está atrelado à consciência, em virtude da correlação entre o objeto e as interpretações subjetivas do indivíduo. Isto é, para que o conhecimento seja posto em prática, é necessário alinhar a experiência à reflexão ou seja, ao *self*. Logo, os sentimentos e emoções, por estarem intrínsecos à consciência, são tão parte do processo educacional quanto qualquer outro conteúdo que compõe a matriz curricular básica de um indivíduo.

3. DOCUMENTOS ORIENTATIVOS E A ABORDAGEM HOLÍSTICA DO EDUCANDO: ENTRE A PROPOSTA E A REALIDADE

O processo educacional deve estar voltado para a completude e complexidade do indivíduo. Em concomitância, os documentos orientativos da formação escolar precisam contemplar o discente em todas as suas camadas, além de estarem correlacionados entre si para haver um equilíbrio entre os domínios funcionais. A Educação basilar brasileira é regida e organizada pela Lei Nº 9.394/96 (LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que possui raízes históricas desde o ano de 1961, quando foi proposta pelo Ministro da Educação Clemente Mariani, com o intuito central de oferecer uma educação igualitária como direito de todos (Cerqueira, 2009).

A legislação supracitada fundamenta o surgimento de outros documentos oficiais para a educação, bem como, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que originou-se da LDB. A principal função deste é orientar e organizar a matriz curricular que estrutura a educação básica brasileira nos diferentes níveis que lhe competem. Além disso, o projeto

⁴ O conceito “*self*” foi desenvolvido pelo psicólogo William James, no livro ‘The Principles of Psychology’, publicado em 1890. A concepção do termo abrange uma bipartição, isto é, uma destas partes advém do sujeito ativo do conhecimento (eu) e, a outra, objeto passivo de ser conhecido (mim) (Macedo, 2012). Por conseguinte, o *self* compreende-se nas impressões do indivíduo a partir de suas vivências e subjetividade intrínseca ao ser.



político pedagógico de cada instituição de ensino é resultado tanto da BNCC, quanto da LDB, o que ampara a formação estudantil e potencializa a aplicação dos direitos do educando e as competências que devem ser desenvolvidas por ele. Os documentos são chaves de acesso para o cidadão em formação e, se não abarcam a complexidade do indivíduo torna-se necessária a revisão destes.

Nesta perspectiva, a BNCC é criada pelo Ministério da Educação (MEC) e aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), atualmente o documento organiza dez competências gerais essenciais para orientar o fazer pedagógico segundo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento (Brasil, 2018). Essas depreendem-se na mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (Brasil, 2018).

No entanto, é imprescindível mencionar que, durante a construção da base, no ano de 2015, a Associação Nacional de Pós-graduação em Educação - ANPED rejeitou a proposta do Instituto Ayrton Senna (IAS) de abordar competências socioemocionais como conteúdo base, a justificativa da negativa consistiu no apoio já prestado pelo MEC aos seminários e a criação do Programa de Formação de Pesquisadores e Professores no Campo das Competências Socioemocionais para reverberar no discente (Peroni, 2019). Logo, a abordagem holística do educando torna-se parcialmente superficial, à medida que não houve uma preocupação especializada com o caráter emocional do discente ou uma abordagem direcionada para o assunto.

3.1 Interdisciplinaridade nas instituições de Ensino e a difusão do Projeto Político pedagógico para o discente

A psicologia atrelada ao ambiente escolar, assume um caráter polivalente dentro das competências psicossociais da profissão. O psicólogo possui, nas escolas, a perspectiva de atuação enfatizada na elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico e de programas direcionados aos pais; melhoria das relações intersetoriais na escola; apoio às instâncias escolares no que tange ao desenvolvimento humano; além de programas de prevenção e orientação à comunidade escolar (Sant'ana, 2009). Partindo de uma análise acerca do cenário atual de profissionais que compõem o corpo escolar, apenas 12% das escolas brasileiras possuíam psicólogos em 2023, o que caracteriza um aumento em relação ao ano de 2019, que detinha apenas 7% (Alfano, 2024). Sendo assim, a ausência da



multidisciplinaridade nas escolas cria uma lacuna na abordagem e desenvolvimento completo do discente.

A LDB estabelece, no art 12º, ainda, a incumbência de cada instituição de ensino elaborar e executar sua proposta pedagógica, respeitando as normas comuns e as do seu sistema de ensino, garantindo a identidade escolar e emancipação do sujeito (Brasil, 1996). O projeto político pedagógico de uma instituição de ensino básico visa tecer um caminho a ser seguido, uma rota cujo compromisso é a formação do educando em um cidadão engajado, por isso, deve ser construído por todo corpo escolar. O documento deve nortear para além do cumprimento de tarefas burocráticas, deve racionar e romper com o presente para ajustar as melhorias possíveis no futuro e assim, promover o avanço do corpo escolar como um todo (Veiga, 2004). Contudo, os dados são controversos ao que se propõe, haja vista que não há uma abordagem interdisciplinar nas instituições de ensino para compor e criar o PPP, que em essência visa a formação cidadã completa e democrática. Ainda que a carta magna, na Lei 13.935 (art 1º, 2019), traga a obrigatoriedade da interconexão entre a psicologia escolar e a assistência social, poucas são as escolas que possuem em seu escopo psicólogos e assistentes sociais nos ambientes de ensino. Os dados já explanados e a realidade posta denotam que a abordagem multifacetada do discente se encontra em déficit desde a organização do planejamento que rege a instituição de ensino, já que não há a presença de profissionais com conhecimentos específicos para direcionar o PPP a abordagem plurais.

Logo, é notória a negligência para com a área emocional do discente, o que implica de forma direta na aprendizagem. Portanto, é necessária uma intervenção desde a BNCC até o PPP, para vigência da Lei nº 13.935/2019, que traz a obrigatoriedade de psicólogos nas escolas, a fim de garantir a democratização do acesso ao contato com o profissional, ampliação do cuidado psíquico e a interdisciplinaridade.

CONCLUSÃO

A partir da teoria walloniana, conclui-se a importância de uma visão holística do indivíduo. No entanto, no contexto brasileiro, parece um déficit na abordagem integral do discente, o que repercute diretamente na aprendizagem e na compreensão subjetiva de suas próprias emoções. A segregação entre pensamento cognitivo e emoção gera, de forma inconsciente, a falsa ideia de que são dimensões excludentes, afastando o sujeito de uma característica essencialmente humana: o sentir.



Nesse sentido, torna-se fulcral a efetiva implementação da Lei nº 13.935/2019, já discutida em seções anteriores. Embora a legislação represente um avanço significativo para a comunidade educacional, sua não aplicação configura um retrocesso incompatível com a perspectiva de emancipação humana defendida por Paulo Freire, reconhecido como Patrono da Educação Brasileira pela Lei nº 12.612/2012 (BRASIL, 2012). Ademais, a LDB, enquanto documento oficial e norteador da educação nacional, perde sua função se não for cumprida em sua integralidade, pois a ineficácia de sua aplicação amplia os prejuízos educacionais e compromete os avanços previstos em sua formulação.

Para além da Carta Magna supracitada, a BNCC e o PPP configuram-se como importantes instrumentos regulamentadores, ambos inseridos em um contexto histórico que evidenciam o contraponto entre as diferentes dimensões do indivíduo e buscam desconstruir a visão segregacionista. Contudo, embora a trajetória normativa brasileira revele uma preocupação com a formação holística do discente em sua complexidade humana, observa-se que tal perspectiva ainda não se concretiza plenamente na prática. Assim, o futuro apresenta-se como espaço necessário de confronto e construção, sob a ótica de um Estado que formula políticas, mas não as efetiva em sua totalidade.

O presente artigo defende o ambiente acadêmico como um espaço de desenvolvimento integral do ser humano, e não apenas cognitivo. Nesse sentido, a presença de profissionais que promovam a multidisciplinaridade, com suas diferentes visões e contribuições, é de indispensável importância para o crescimento e o avanço do sistema de ensino brasileiro. Tal aplicação pode ser viabilizada desde a formação inicial dos educadores, com a oferta de carga horária destinada à compreensão integral do indivíduo, bem como por meio de políticas públicas que incentivem a criação de espaços socioemocionais nas escolas e a inserção de psicólogos e assistentes sociais no ambiente acadêmico, a fim de compor o quadro profissional básico.



REFERÊNCIAS

ALEXANDROFF, Marlene Coelho. **O papel das emoções na constituição do sujeito.** Construção psicopedagógica, v. 20, n. 20, 2012.

ALFANO, Bruno. **Apoios em falta: de cada dez escolas do país, só uma tem psicólogo, e duas contam com profissional de segurança.** 2024. Publicado no jornal O Globo. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2024/03/11/apoios-em-falta-de-cada-dez-escolas-do-pais-so-uma-tem-psicologo-e-duas-contam-com-profissional-de-seguranca.ghtml>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 24 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.612, de 13 de abril de 2012.** Declara o educador Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 abr. 2012.

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/bncc-base-nacional-comum-curricular>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 24 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre o uso de inteligência artificial no âmbito da administração pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 dez. 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.935-de-24-dezembro-de-2019-236927927>. Acesso em: [data de acesso]

CERQUEIRA, Aliana Georgia Carvalho et al. **A trajetória da LDB: um olhar crítico frente à realidade brasileira.** 2009. Disponível em: http://www.uesc.br/eventos/cicloshistoricos/anais/aliana_georgia_carvalho_cerqueira. Acesso em: 24 abr. 2025.

CLOT, Yves. **Vygotski: a consciência como relação.** Psicologia & Sociedade, v. 26, n. 1, p. 124-139, 2014.

DAUIRO, Graziany Moreira; LIMA, Weiland Guedes Matias de A. **A teoria psicogenética de Wallon e sua aplicação na educação.** In: Congresso Nacional de Educação – CONEDU, 2018, Recife. Anais [...]. Recife: CONEDU, 2018.

GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil.** Petrópolis, RJ; Vozes, 1995. - (Educação e conhecimento)

PERONI, VERA et al. **BNCC: disputa pela qualidade ou submissão da educação?.** Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 35, n. 1, p. 35-56, 2019.



MENDES, Aline Rocha et al. **Educação emocional na escola: uma proposta possível.** 2016.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educacão básica: projeto político-pedagógico; Educação superior: projeto político pedagógico.** Papirus Editora, 2004.

VISCOTT, David S. **A linguagem dos sentimentos.** São Paulo: Grupo Editorial Summus, 1988.

VYGOTSKY, Lev S. **Psicologia Pedagógica.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

WALLON, Henri. **A evolução psicológica da criança. Tradução de Almir Bins.** São Paulo: Edições 70, 1986. (Título original: L'évolution psychologique de l'enfant, 1968).

